

**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

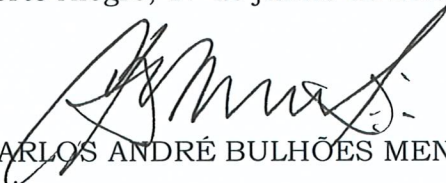
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.529991/2019-28, nos termos do Parecer nº 12/2021 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE**

*AD REFERENDUM* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovar à seguinte forma de distribuição das 10 (dez) vagas para ingresso de estudantes indígenas em cursos de graduação da UFRGS, confirmando a proposta da CAF e em conformidade com o estabelecido pelos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 11, da Decisão nº 268/2012 do Conselho Universitário - CONSUN:

CURSO	Número de vagas – Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas 2021
Licenciatura em Ciências Sociais – Diurno	01
Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) -	01
Enfermagem	01
Fisioterapia	01
Licenciatura em Geografia - Diurno	01
Medicina	01
Odontologia – Diurno	01
Pedagogia	01
Psicologia - Diurno	01
Serviço Social	01
<b>Total</b>	<b>10</b>

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.



CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,  
Reitor.